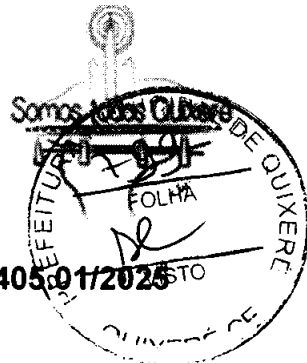
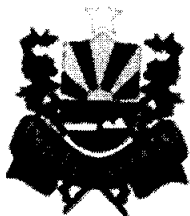




PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1405.01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1405.01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce, representada pela Sr^a. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, Secretária Municipal de Saúde de QUIXERÉ-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI, entidade sem fins lucrativos (O.S.), de natureza filantrópica, com endereço na Rua Pedro Brasil, nº 400, sala 201 a 208, Bairro Centro, Cidade Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob O Nº 48.386.448/0001-11, qualificada como organização social pelo MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, neste ato representada por seu(ua) Presidente SR(A). ANA PAULA VIANA MORAIS, já qualificado(a) nos autos, inscrito no CPF/MF SOB O Nº 353.317.628-24 e RG SOB O Nº 05254459109, e-mail:financeiroisgm@gmail.com, ficando ciente que todas as comunicações, notificações e intimações, ocorrerão através desse correio eletrônico, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a com amparo legal nas disposições contidas na Lei Municipal nº 701/2017 de 23 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 1.020/2017 de 03 DE FEVEREIRO DE 2017, E SUBSIDIARIAMENTE naquilo que for compatível com o regime jurídico das Organizações Sociais LEI Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, e com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, em observância ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0010/2025, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Municipal nº 701/2017, no Decreto Municipal nº 1.020/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014, nas cláusulas do Contrato de Gestão nº 1405.01/2025, na justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde e na manifestação favorável da Comissão de Avaliação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

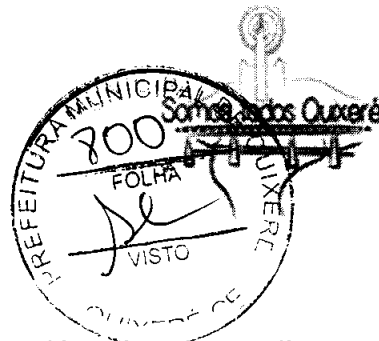
2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 1405.01/2025, cujo objeto consiste na operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades da Atenção Básica, Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira e Programas E-MULTI e EMAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 1405.01/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 14 de maio de 2026 para 13 de maio de 2027.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 1405.01/2025 que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Quixeré/CE, 13 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Ana Paula Viana Moraes
INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI
ANA PAULA VIANA MORAIS

TESTEMUNHAS:

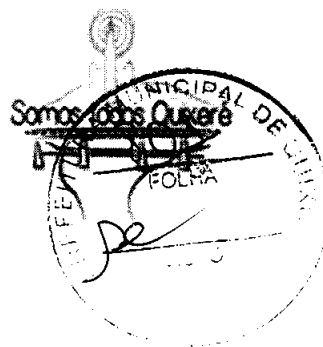
NOME: Caroline Ribeiro Alves.
CPF: 066.330.553-58

NOME: _____

CPF: 785.474.633-20



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
1405.01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 1405.01/2025, celebrado com o INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI, cujo objeto consiste na operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades da Atenção Básica, Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira e Programas E-MULTI e EMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 701/2017, Decreto Municipal nº 1.020/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA ADITIVADA: de 14/05/2026 até 13/05/2027.

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI – CNPJ nº 48.386.448/0001-11.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA VIANA MORAIS.

Quixeré/CE, 18 de maio de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde.